



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1358/2020

Autoria: Antônio Wallace Pereira Militão

DENOMINA RUA JOSÉ ACRIZIO
MIGUEL O TRECHO COMPREENDIDO
ENTRE A TRAVESSA COM AV.
VIRGÍLIO SILVA, NO BAIRRO OURO
BRANCO.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/03/2020, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua José Acrizio Miguel em Travessa com Av. Virgílio Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

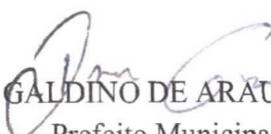
Paragrafo único. A identificação da Rua ficará por conta dos familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 17 de março de 2020


DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito Municipal